



Câmara Municipal de
Careacú
Estado de Minas Gerais



INDICAÇÃO N.º 115 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve vem, na forma regimental, apresentar à Mesa Diretora desta Casa Legislativa a presente Indicação, requerendo que, após sua leitura em Plenário, seja remetida cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para as providências que se fizerem necessárias, com os nossos cordiais cumprimentos:

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Obras, seja viabilizada a instalação de quebra-molas (lombadas) no Bairro da Fazendinha, com foco na rua principal de maior fluxo de veículos, e em especial, nas proximidades da empresa Gramas Xavier.

JUSTIFICATIVA

A medida é de extrema urgência e importância para garantir a segurança de motoristas, pedestres e ciclistas que trafegam pelo local. A alta velocidade desenvolvida por um grande número de carros e caminhões na referida rua principal e adjacências da empresa Gramas Xavier cria um risco constante de acidentes, sendo a instalação dos quebra-molas a forma mais eficaz de reduzir a velocidade e preservar a vida.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2025.


Everton Júnior de Carvalho
Vereador